ATA Nº 11 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos doze de março de dois mil e vinte e um (12-03-2021), tendo na Presidência o vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o vereador Edeir Pacheco da Costa e na Secretaria, a vereadora Aline Moreira Silva Melo. Às onze horas e oito minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Leitura de pareceres: 1)** Parecer nº 22/2021-CLJRF e Parecer nº3/2021-CUMASP, favoráveis ao PL nº 23/21, que "dispõe sobre denominações de logradouros públicos no Bairro Novo Centro II e dá outras providências", de autoria do vereador Edeir Pacheco. 2) Parecer nº 22/2021-CLJRF e Parecer nº 8/2021-CSDPD favoráveis ao PL nº 26/21que "ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde". O vereador Edeir Pacheco pede que a reunião seja suspensa para tomada de decisão de comissão. O Sr. presidente suspende a reunião por cinco minutos. Na retomada da reunião é feita a releitura do Parecer nº 22/2021-CLJRF favorável ao PL nº 23/21, que "dispõe sobre denominações de logradouros públicos no Bairro Novo Centro II e dá outras providências", de autoria do vereador Edeir Pacheco, com substituição da assinatura do presidente da Comissão e autor do projeto de lei, vereador Edeir Pacheco, pela assinatura do membro suplente, vereador Alexandre de Barros Mendes. 3) Parecer nº 7/2021-COFTC favorável ao PL nº 26/21que "ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde". **ORDEM DO DIA: Discussão e votação final:**1) Projeto de Lei nº 3/2021, que "dispõe sobre a Política Municipal de Valorização da Vida nas escolas municipais de Ubá". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei é aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 6/2021, que "dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde de Ubá, e dá outras providências". Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, o Projeto de Lei é aprovado por unanimidade (10 votos). O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às onze horas e vinte e três minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br